ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; Secretaria Municipal de Ação Social; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

O fornecimento contínuo de **papel higiênico** é indispensável para a manutenção das condições básicas de higiene pessoal, limpeza e salubridade em todos os prédios públicos da Administração Municipal. A disponibilidade ininterrupta desse insumo nos sanitários garante um ambiente adequado, digno e seguro para servidores públicos, alunos, usuários e toda a população atendida, auxiliando diretamente na prevenção de contaminações e na promoção do controle sanitário. Diante do elevado fluxo diário de pessoas nas repartições públicas e nas instituições de ensino, a Administração Municipal enfrenta a necessidade de repor e manter regularizado o estoque desse item de consumo contínuo, evitando o desabastecimento e eventuais prejuízos à rotina e à continuidade dos serviços públicos.

A presente solicitação visa garantir o fornecimento contínuo de papel higiênico para atender às necessidades de higiene e conforto de todos os setores públicos do município, incluindo escolas, unidades de saúde, repartições administrativas e outros espaços públicos. O item é essencial para a manutenção de condições adequadas de higiene e saúde nos ambientes de trabalho e atendimento ao público, bem como para o cumprimento das normas de saúde pública e segurança no trabalho. A ausência ou insuficiência deste material compromete o bem-estar dos servidores e usuários, podendo acarretar reclamações e até mesmos problemas sanitários que impactam negativamente a imagem e a eficiência dos serviços públicos.

Os setores que sertão atendidos serão:

- Escolas municipais, creche municipal, secretaria municipal de educação, Casa da Cultura;

- Unidades básicas de saúde (UBS), Centro de Saúde, CEO, NASF, secretaria municipal de saúde, Farmácia Básica Municipal, Sala de vacinasAssistência Social, CAPS;
- Repartições administrativas do Paço Municipal;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CRAS, Conselho Tutelar, CRAM,
- Almoxarifado Municipal, Rodoviária, Velório Municipal;
- Outros órgãos públicos do município.

A justificativa da pfresente demanda é a necessidade contínua de manter as secretarias e as escolas municipais, em condições sanitárias adequadas, conforme exigido pelas normas de vigilância sanitária e saúde pública. O item solicitado será indispensável para a manutenção das condições básicas de higiene pessoal, limpeza e salubridade em todos os prédios públicos da Administração Municipal, garantindo o atendimento das demandas de higiene e conforto em cada um dos setores mencionados.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Trata-se das alternativas possíveis para a obtenção do produto em questão. No referido caso, temos como alternativas:

- **Alternativa 1 –** Adesão de Atas de registro de preços
- **Alternativa 2** – Abertura de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços
- **Alternativa 3-** Aquisição dos materiais por meio de dispensa.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após estudo, a alternativa escolhida para solucionar essa questão será a alternativa 2 - Abertura de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços onde várias secretarias possam comprar de um fornecedor contratado com entrega conforme a necessidade. Essa opção, manterá os valores fixos por um período, evitando variações de mercado. Sendo a entrega feita conforme a necessidade, em cada setor público, de acordo com o solicitado pela secretaria competente. A alternativa escolhida é justificada pela necessidade contínua de manter as secretarias e as escolas municipais, em condições sanitárias adequadas, conforme exigido pelas normas de vigilância sanitária e saúde pública. O item solicitado será indispensável para a manutenção das

condições básicas de higiene pessoal, limpeza e salubridade em todos os prédios públicos da Administração Municipal.

V– DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o exposto acima, solicitamos a aquisição do item conforme descrito na tabela abaixo, acrescida do resultado médio da pesquisa de preços, de acordo com valores cotados no PNCP e site eletrônico:

Item	Qnt.	Un.	Descritivo	Valor Médio	Valor Global
01	440	FD	**PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO FOLHA DUPLA, 30 MT X 10 CM (FARDO COM 64 ROLOS - 16 PCT COM 4 ROLOS)** cada rolo fabricado com fibras virgens, 100% naturais , neutro, deverá conter selo iso 9001:2026. Os rolos deverão estar enrolados uniformemente e não deverá apresentar rebarbas. Acondicionado em fardo plástico resistente e devidamente lacrado contendo 64 (sessenta e quatro) rolos no total, subdividido internamente em 16 (dezesseis) pacotes fechados com 04 (quatro) rolos cada. O produto em conformidade com a ABNT NBR 15464-2:2022, versão corrigida de 2023. A embalagem externa e os pacotes internos devem conter, a identificação do produto, marca, composição, quantidade de rolos, indicação de "folha dupla", número do lote.	102,04	44.897,60

O valor global médio para esta aquisição será de **R$44.897,60.** Definimos o quantitativo acima levando em conta o total que foi solicitado na licitação anterior, considerando um pouco a mais para os próximos 12 meses e caso seja prorrogado por igual período, por mais 12 meses à frente. As cotações foram feitas por José Márcio de Paiva.

VI– DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As Secretarias da Prefeitura Municipal, pretendem que seja aberto um processo licitatório para a aquisição do item acima descrito, na modalidade Pregão Eletrônico na forma de REGISTRO DE PREÇOS. Solicitamos, portanto, a aprovação e a execução da compra conforme detalhado, visando alcançar os melhores resultados. A abertura de licitação possibilitará a compra desses materiais garantindo a eficiência operacional e a manutenção das condições básicas de higiene pessoal, limpeza e salubridade em todos os departamentos da Administração Municipal.

VII– DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. **Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.**

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. **Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. **Possíveis impactos ambientais.**

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição de papéis higiênicos para as secretarias e demais órgãos administrativos vinculados à Prefeitura Municipal, mediante a abertura de uma licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, será essencial para garantir a manutenção de condições adequadas de higiene pessoal e salubridade, atendendo tanto aos cidadãos quanto aos servidores públicos. Esta aquisição é fundamental para o bom funcionamento das repartições públicas, promovendo a dignidade e contribuindo para o bem-estar dos usuários e das equipes de trabalho, assegurando ambientes limpos e adequados para a prestação dos serviços públicos com qualidade. A solução

escolhida atende plenamente às necessidades de todas as secretarias, garantindo o abastecimento contínuo e eficaz.

Poço Fundo, 18 de novembro de 2026

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

José Marcos Magalhães
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Renato Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Alessandra Cristina da Silva
Secretária Municipal de Ação Social

Janaína Dias
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Érika da Silva de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

DA MATRIZ DE RISCO
(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

AQUISIÇÃO DE PAPÉIS HIGIÊNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- **Fornecimento de produto de baixa qualidade**

Impacto: Produto áspero, sem resistência ou de baixa absorção, comprometendo a higiene pessoal dos servidores e do público atendido nas repartições públicas.

Probabilidade: Média.

Solução: Exigir no Termo de Referência especificações técnicas claras (como 100% fibras celulósicas virgens, folha dupla, gramatura adequada e normas da ABNT) e solicitar amostras antes da homologação.

- **Atraso na entrega do item**

Impacto: Desabastecimento dos sanitários dos órgãos públicos, prejudicando as condições mínimas de higiene e salubridade para cidadãos e equipes.

Probabilidade: Média.

Solução: Estabelecer prazos claros de entrega no contrato e aplicar sanções administrativas em caso de atraso. Manter um estoque mínimo de segurança no almoxarifado para evitar o desabastecimento.

- **Desperdício ou mau uso do papel higiênico**

Impacto: Aumento expressivo no consumo, elevação de custos e falta prematura do insumo para atender à demanda das secretarias municipais.

Probabilidade: Alta.

Solução: Instalar dispensers adequados que controlem a saída do papel, orientar os usuários e equipes sobre o uso consciente e realizar o monitoramento contínuo do consumo por unidade administrativa.

- **Problemas logísticos no armazenamento do item**

Impacto: Contaminação, mofo ou inutilização dos rolos devido ao contato com umidade, poeira ou pragas urbanas.

Probabilidade: Baixa.

Solução: Garantir que o armazenamento seja feito em local seco, arejado, livre de umidade e sobre estrados ou prateleiras, mantendo as embalagens originais fechadas até o momento do uso.

- **Incompatibilidade do item com as normas ambientais e sanitárias**

Impacto: Entupimento das redes de esgoto por baixa dissolução em água ou aquisição de insumos provenientes de extração ilegal de madeira.

Probabilidade: Baixa.

Solução: Exigir comprovação de manejo florestal sustentável (como certificação FSC ou Cerflor) e verificar a conformidade do produto com as normas técnicas de dissolução e descarte vigentes.

A falta de papel higiênico compromete diretamente as condições básicas de higiene e dignidade no serviço público, expondo os cidadãos e servidores a riscos sanitários e prejudicando o funcionamento das secretarias e demais órgãos administrativos. Identifica-se os principais desafios associados à aquisição desse insumo e propõe-se soluções práticas para mitigá-los. Através de uma especificação técnica rigorosa, controle de estoque, e monitoramento contínuo do consumo, é

possível minimizar os riscos, garantindo a continuidade do atendimento e o cumprimento dos objetivos da contratação.

Poço Fundo, 18 de novembro de 2026

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

José Marcos Magalhães
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Renato Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Alessandra Cristina da Silva
Secretária Municipal de Ação Social

Janaína Dias
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Érika da Silva de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano